BELMONTE
câmara municipal

Doc. 31 – Mapa 6.1 – Transferências e Subsídios – Despesa

4.6.1

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040101 - Públicas	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	97 000,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	
040101 - Públicas			EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	97 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040101 - Públicas			EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	97 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	
040101 - Públicas			EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	97 000,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	
040101 - Públicas			EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	97 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040101 - Públicas	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	97 000,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	
040101 - Públicas	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	97 000,00	28 000,00	28 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COVA DA BEIRA	376 525,90	9 145,28	6 858,96	2 286,32	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Outras Despesas	ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES	376 525,90	4 423,76	4 423,76	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Retenções das Verbas das Transferências do Orçamento de Estado	FREGUESIA DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE	376 525,90	180 000,00	180 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE	376 525,90	1 505,96	1 505,96	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Retenções das verbas das Transferências do Orçamento de Estado	FREGUESIA DE CARIA	376 525,90	99 884,28	99 884,28	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE INGUIAS	376 525,90	15 121,00	11 341,00	3 780,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE INGUIAS	376 525,90	2 816,98	2 816,98	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE MAÇAÍNHAS	376 525,90	5 416,77	2 716,77	2 700,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE MAÇAÍNHAS	376 525,90	13 482,00	10 111,50	3 370,50	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE MAÇAÍNHAS	376 525,90	18 000,00	0,00	18 000,00	0,00	
040501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	376 525,90	3 075,00	0,00	3 075,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			ANA MARIA DE JESUS LEITE RIBEIRO	412 203,17	500,00	375,00	125,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESTAÇÃO DE BELMONTE	412 203,17	625,00	625,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA	412 203,17	3 208,34	3 208,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ACTIVIDADES DO MUNICIPIO DE BELMONTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARIA	412 203,17	6 250,00	6 250,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE INGUIAS	412 203,17	466,66	466,66	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE MAÇAINHAS	412 203,17	1 179,16	1 179,16	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE BELMONTE	412 203,17	645,84	645,84	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO "ALDEIAS HISTÓRICAS PORTUGAL"	412 203,17	3 258,10	3 258,10	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE	412 203,17	1 070,84	1 070,84	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	Associação Geopark Estrela	412 203,17	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	412 203,17	44 250,00	44 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	412 203,17	66 538,76	61 728,14	4 810,62	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	412 203,17	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO IN MONTE CULTURAL	412 203,17	416,66	416,66	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Componente de Apoio à Familia	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	412 203,17	57 101,76	44 760,69	12 341,07	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	412 203,17	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Componente de Apoio à Familia	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	412 203,17	71,06	71,06	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	BANDA DE MUSICA DE BELMONTE	412 203,17	2 083,34	2 083,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	BANDA DE MÚSICA DE CARIA	412 203,17	2 083,34	2 083,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CASA DO BENFICA EM BELMONTE	412 203,17	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CASA DO BENFICA EM BELMONTE	412 203,17	2 595,84	2 595,84	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CASA DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	412 203,17	4 583,34	4 583,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CASA DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	412 203,17	1 830,00	1 830,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CENTRO CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL	412 203,17	7 475,00	7 475,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVALHAL FORMOSO	412 203,17	6 970,84	6 970,84	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE MONTE DO BISPO	412 203,17	537,50	537,50	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO RECREATIVO COLMEAL DA TORRE	412 203,17	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO RECREATIVO COLMEAL DA TORRE	412 203,17	1 150,00	1 150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Componente de Apoio à Familia	CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA	412 203,17	2 895,21	2 895,21	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA	412 203,17	1 941,66	1 941,66	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA	412 203,17	4 153,01	4 153,01	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CENTRO DESPORTIVO E RECREATIVO DE BELMONTE	412 203,17	508,34	508,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CARIA	412 203,17	645,84	645,84	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	COMUNIDADE JUDAICA DE BELMONTE	412 203,17	466,66	466,66	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -AGRUPAMENTO 33	412 203,17	2 990,00	2 990,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -AGRUPAMENTO 33	412 203,17	3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			DÁRIO MANUEL MARQUES RIBEIRO	412 203,17	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE	412 203,17	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	GRUPO DE MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE	412 203,17	625,00	625,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	LIGA DOS AMIGOS DA GAIA	412 203,17	404,16	404,16	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	LIGA DOS AMIGOS DAS OLAS	412 203,17	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	LIGA DOS COMBATENTES-NÚCLEO DE BELMONTE	412 203,17	833,34	833,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	NUCLEO GIMNO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARIA	412 203,17	741,66	741,66	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Orla Periférica - Associação de Nadadores Salvadores do Interior	412 203,17	1 050,00	1 050,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			OSVALDO CARVALHO ALVES FERREIRA	412 203,17	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	RECORDAR-ASSOCIAÇÃO ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO	412 203,17	625,00	625,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE	412 203,17	3 690,00	3 690,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Componente de Apoio à Familia	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE	412 203,17	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE	412 203,17	18 531,15	18 531,15	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE	412 203,17	10 416,66	10 416,66	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Componente de Apoio à Familia	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE	412 203,17	16 500,00	16 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	SOLI's -Associação de Solidariedade Social	412 203,17	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	TERRITÓRIOS DO CÔA-ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	412 203,17	9 468,00	9 468,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Social Deliberado	TRILHOS DO ZÊZERE LDa	412 203,17	1 045,50	1 045,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE	412 203,17	1 150,00	1 150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE	412 203,17	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE	412 203,17	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ADELINO MANUEL MARTINHO DIAS	127 906,81	36,13	36,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ADELINO MANUEL MARTINHO DIAS	127 906,81	100,39	100,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ADM Estrela - Associação Social e Desenvolvimento	127 906,81	9 694,08	9 694,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA GOMES	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AIRES PINA SOARES	127 906,81	55,56	55,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ALBERTINA GONÇALVES GOMES	127 906,81	34,81	34,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ALCINA DO CÉU CANHOTO PINA	127 906,81	24,39	24,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ALCINA DO CÉU CANHOTO PINA	127 906,81	27,77	27,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ALEXANDRA ANTUNES CATALÃO	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ALEXANDRA ANTUNES CATALÃO	127 906,81	320,00	320,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ALÍPIO DIOGO HENRIQUES	127 906,81	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AMÂNDIO DE ALMEIDA PIRES	127 906,81	74,37	74,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AMÂNDIO DE ALMEIDA PIRES	127 906,81	59,71	59,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AMELIA MARIA ALVES DIAS CORTINHAS	127 906,81	81,89	81,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AMELIA MARIA ALVES DIAS CORTINHAS	127 906,81	50,82	50,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AMERICO RODRIGUES MONTEIRINHO	127 906,81	99,55	99,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AMERICO RODRIGUES MONTEIRINHO	127 906,81	150,00	150,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA CAROLINA DIAS GONÇALVES	127 906,81	160,00	160,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA CAROLINA DIAS GONÇALVES	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA CATARINA SILVA GONÇALVES	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Ana Cláudia dos Santos Calmeiro	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Ana Cláudia dos Santos Calmeiro	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA CLÁUDIA SANTOS ALMEIDA	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ANA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	127 906,81	974,28	974,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA DELFINA MARTINS BAPTISTA DUARTE	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ANA FILIPA CRUZ SERRÃO	127 906,81	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ANA FILIPA CRUZ SERRÃO	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA FONSECA	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA FONSECA	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA MARGARIDA ALMEIDA GOMES	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA MARGARIDA ALMEIDA GOMES	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA MARGARIDA MARTINS L AMBROSIO	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA MARGARIDA PINTO DE MORAIS	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Ana Maria Rodrigues Carvalho	127 906,81	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ANA PATRICIA APARICIO LUCAS	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA RITA PEREIRA MORGADO	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA SOFIA CARIANO GOMES	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ANA SOFIA CORREIA DIAS AMARO	127 906,81	1 380,00	1 380,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANA SOFIA SANTOS ALMEIDA	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ANABELA DA SILVA CABEÇAS AZEVEDO	127 906,81	2 764,80	2 764,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ANABELA DA SILVA CABEÇAS AZEVEDO	127 906,81	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANABELA DO VALE MARIANO	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANABELA DO VALE MARIANO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANABELA PAIS MATEUS RAMOS	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANDRÉ CRUZ PAIS	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANDRÉ FILIPE SOARES ROBALO	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ANDRÉ MARQUES GONÇALVES	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Andrea Sofia Pinto Rocha Luís	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANDREIA FERREIRA CARVALHO	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ANDREIA ISABEL TRINDADE LOPES	127 906,81	74,94	74,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ANDREIA ISABEL TRINDADE LOPES	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANDREIA PINTO RIBEIRO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANDREIA PINTO RIBEIRO	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANDREIA SOFIA ELVAS EUSEBIO	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Andreia Sofia Nave Cruz Santos	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ANDREIA SOFIA SALGUEIRAL BARREIROS DUARTE	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ÂNGELA SOFIA MENDES MOREIRA	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ANTÓNIO JOSE PEREIRA LOPES	127 906,81	140,00	140,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ANTÓNIO MANUEL CAMPOS MENDES	127 906,81	620,00	620,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ARISTIDES GONÇALVES FERREIRA	127 906,81	32,12	32,12	0,00	0,00	
040802 - Outras			ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	127 906,81	1 080,00	350,00	730,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Outras Despesas	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	127 906,81	1 250,00	325,00	925,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Social	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	127 906,81	775,00	775,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	220,00	0,00	220,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	235,60	235,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	44,16	44,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	214,98	214,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	22,08	22,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	66,24	66,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	180,00	180,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ASSOCIAÇÃO H. DOS BOMBEIROS V. DO CONCELHO DE BELMONTE	127 906,81	180,00	180,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AURORA MARIANO SOUSA	127 906,81	131,11	131,11	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AURORA MARIANO SOUSA	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	AURORA MARIANO SOUSA	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	AURORA MARIANO SOUSA	127 906,81	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BEATRIZ DOS SANTOS CARRIÇO	127 906,81	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BEATRIZ DOS SANTOS CARRIÇO	127 906,81	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	BEATRIZ JESUS GERALDES	127 906,81	28,74	28,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BEATRIZ VICTÓRIA DUARTE	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BELMIRA PAULA CARVALHO VALADAS	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BELMIRA PAULA CARVALHO VALADAS	127 906,81	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	BENJAMIM DOS SANTOS CORTINHAS	127 906,81	67,30	67,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	BENJAMIM DOS SANTOS CORTINHAS	127 906,81	57,66	57,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	BENJAMIM DOS SANTOS CORTINHAS	127 906,81	58,10	58,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	BENVINDA CRISTINA CARAMELO COSTA	127 906,81	148,32	148,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BRUNA FILIPA GOMES PINTO	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BRUNO MIGUEL R. VALENTE	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	BRUNO MIGUEL ROSA ALVES	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CARLA ALEXANDRA MARTINS MENDES VALERIO COUTO	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CARLA ALEXANDRA MARTINS MENDES VALERIO COUTO	127 906,81	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CARLA ANDREIA JESUS MARTINS	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Carlos Alberto Carvalho Silveira	127 906,81	119,59	119,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Carlos Alberto Carvalho Silveira	127 906,81	27,32	27,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Carlos Alberto Carvalho Silveira	127 906,81	44,61	44,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS	127 906,81	24,59	24,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CARLOS MANUEL GOMES DUARTE	127 906,81	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CAROLINA MARGARIDA DE JESUS REGUINGA	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	Casa da Judiaria	127 906,81	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	Casa Morão - Comércio de Vestuário, Lda	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	Casa Morão - Comércio de Vestuário, Lda	127 906,81	350,00	350,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CATARINA BRAS SANTOS AFONSO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CATARINA ISABEL FERNANDES VALERIO ALMEIDA	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CÁTIA FILIPA MENDES CARVALHO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acçao Social	CÁTIA MARINA MARTINS DA ROCHA	127 906,81	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CÁTIA MARINA MARTINS DA ROCHA	127 906,81	90,00	90,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Cátia Vanessa Dias Soares Soeira	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CECILIA PIRES NUNES	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CELESTINO DE FREITAS	127 906,81	37,73	37,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CELESTINO DE FREITAS	127 906,81	117,31	117,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	CELESTINO DE FREITAS	127 906,81	26,79	26,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CLÁUDIA ISABEL MARIANO LOURENÇO	127 906,81	974,28	974,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CLÁUDIA SOFIA CRUZ SERRÃO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CLÁUDIA SOFIA CRUZ SERRÃO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CLÁUDIA SOFIA CRUZ SERRÃO	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CONCEIÇÃO SANTOS RAMOS	127 906,81	73,79	73,79	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CONCEIÇÃO SANTOS RAMOS	127 906,81	70,71	70,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CONCEIÇÃO SANTOS RAMOS	127 906,81	32,27	32,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CRISTIANA PAIS RIBEIRO	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CRISTIANA SALCEDAS MENDES	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CRISTIANA SALCEDAS MENDES	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CRISTIANO SERRANO DA CUNHA	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CRISTIANO SERRANO DA CUNHA	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CRISTINA MARIA SALCEDAS DUARTE	127 906,81	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	CRISTINA MARIA SALCEDAS DUARTE	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	DANIEL FILIPE MARTINS BIDARRA	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DANIEL PROENÇA DUARTE	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DANIEL PROENÇA DUARTE	127 906,81	160,00	160,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DANIELA DA CRUZ LEAL	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	DANIELA MORÃO HATCHUEL	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	DÁRIO JOSÉ ESTEVES DA CRUZ	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DAVID EDUARDO GONÇALVES ALMEIDA	127 906,81	320,00	320,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DAVID EDUARDO GONÇALVES ALMEIDA	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	DEOLINDA EMILIA FERNANDES	127 906,81	32,73	32,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	DEOLINDA EMILIA FERNANDES	127 906,81	35,14	35,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DIANA DIAS PEREIRA	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	DIANA ISABEL MARMELEIRO ANDRÉ	127 906,81	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DINA SOFIA GASPAR MARTINS	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DINA SOFIA GASPAR MARTINS	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DIOGO MIGUEL CLARA DIAS	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DIOGO MIGUEL CLARA DIAS	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DORA ALEXANDRE AZEVEDO	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DORA ALEXANDRE AZEVEDO	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DUARTE EMANUEL MATEUS RAMOS	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	DUARTE EMANUEL MATEUS RAMOS	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ELIANA NAÍDE NEVES NAVE	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	EMPDS-EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO E DESEN. SOCIAL CONCELHO BELMONTE,EM	127 906,81	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ERGOMOMENTS LDA	127 906,81	280,00	280,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ÉRICA FILIPA VAZ RODRIGUES	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ÉRICA FILIPA VAZ RODRIGUES	127 906,81	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	ERNESTO CONCEIÇÃO JORGE	127 906,81	19,68	19,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Estêvão Manuel Fontes Antunes	127 906,81	50,71	50,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Estêvão Manuel Fontes Antunes	127 906,81	30,93	30,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	FABIANA MARIA SANTOS SABUGUEIRO	127 906,81	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	FABIANA MARIA SANTOS SABUGUEIRO	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	FABIANA PEREIRA MATIAS	127 906,81	34,00	34,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FAUSTO DA SILVA MARQUES	127 906,81	430,00	430,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FERNANDA AFONSO ROCHA MESQUITA	127 906,81	57,93	57,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FERNANDA AFONSO ROCHA MESQUITA	127 906,81	43,49	43,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	FERNANDO MANUEL BARREIROS MARTINS	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	FERNANDO MANUEL BARREIROS MARTINS	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FERNANDO MANUEL MARTINS NABAIS	127 906,81	20,31	20,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FERNANDO MANUEL MARTINS NABAIS	127 906,81	175,00	175,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	127 906,81	15,50	15,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FLAVIO EVANILSON GUIMARAES MASCARENHAS RAMOS	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FPRG INTERNACIONAL, LDA	127 906,81	110,00	110,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA	127 906,81	45,32	45,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA	127 906,81	90,04	90,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	FRANCISCO GAMA RODRIGUES	127 906,81	160,00	160,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FRANCISCO LUIS HENRIQUES PEREIRA PAIS	127 906,81	20,84	20,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Francisco Manuel Barroso Gomes	127 906,81	24,54	24,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FRANCISCO PINTO CORREIA	127 906,81	114,40	114,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	FREDERICO GABRIEL GOMES FRANCISCO	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FREDERICO MIGUEL GIL SOARES	127 906,81	428,37	428,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	FRESHBEL - PRODUTOS A. DE BELMONTE LDA	127 906,81	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FRESHBEL - PRODUTOS A. DE BELMONTE LDA	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	GONÇALO ALEXANDRE PROENÇA SILVEIRA	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Helena Marisa Figueira Neves	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	HERMINIO ROCHA GASPAR	127 906,81	20,68	20,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	HERMINIO ROCHA GASPAR	127 906,81	21,97	21,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	INÊS CAROLINA ROCHA ESTEVES	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	INÊS DA SILVA AZEVEDO	127 906,81	320,00	320,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	INÊS DA SILVA AZEVEDO	127 906,81	800,00	800,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	INÊS FILIPA BATISTA SANTOS	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Inês Filipa Correia Lopes Pais	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	INÊS SOFIA VAZ COSTA	127 906,81	800,00	800,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	INFORGÁS-COMÉRCIO DE GÁS,LDª	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	IRENE DOS SANTOS ANDRADE	127 906,81	22,80	22,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	IRENE DOS SANTOS ANDRADE	127 906,81	23,59	23,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	IRENE DOS SANTOS ANDRADE	127 906,81	21,02	21,02	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	IRINA CONCEIÇÃO DUARTE PEREIRA	127 906,81	61,86	61,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ISABEL MARIA GONÇALVES FURTADO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	ISABEL MARIA PINHEIRO GONÇALVES	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	ISAURA CARINA FERNANDES GOMES PINTO	127 906,81	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JAIME DA GRAÇA GOMES	127 906,81	20,36	20,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JÉSSICA DA COSTA D'ELVAS	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JÉSSICA LILIANA ALVES LEAL	127 906,81	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JÉSSICA LILIANA ALVES LEAL	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Joana Andreia Ramos Lourenço Marques	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOANA FILIPA TOMÁS TEIXEIRA	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOANA GERALDES RAMOS	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOANA GERALDES RAMOS	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOANA INÊS LEAL AFONSO	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOANA INÊS LEAL AFONSO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOANA MARGARIDA MARTINS ROCHA	127 906,81	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOANA MARGARIDA MARTINS ROCHA	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOANA RITA BARATA PINTO PEREIRA DA FONTE	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOANA RITA BARATA PINTO PEREIRA DA FONTE	127 906,81	236,04	236,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOANA RITA PINTO ELVAS	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOANA SANTOS SILVA	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOÃO DA CUNHA	127 906,81	47,45	47,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOÃO DA CUNHA	127 906,81	36,58	36,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOÃO DAVID CAMEIRA DOS SANTOS	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOÃO HENRIQUE ALVES CARDOSO	127 906,81	320,00	320,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOÃO HENRIQUE ALVES CARDOSO	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	João Manuel Carvalho Silveira	127 906,81	76,98	76,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	João Manuel Carvalho Silveira	127 906,81	50,87	50,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOÃO PEDRO GASPAR RODRIGUES	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOÃO PEDRO VAZ GONÇALVES	127 906,81	800,00	800,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM CORREIA FERNANDES	127 906,81	28,51	28,51	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	JOAQUIM CORREIA FERNANDES	127 906,81	147,26	147,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM GREGÓRIO PINTO VAZ	127 906,81	25,03	25,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM GREGÓRIO PINTO VAZ	127 906,81	57,82	57,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM MESQUITA FERRAO MENDES	127 906,81	27,84	27,84	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM MESQUITA FERRAO MENDES	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	127 906,81	5,43	5,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM ROCHA CORREIA	127 906,81	62,87	62,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM ROCHA CORREIA	127 906,81	34,05	34,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM SANTOS LEAL	127 906,81	21,68	21,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM SOARES	127 906,81	63,87	63,87	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM SOARES	127 906,81	64,39	64,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOAQUIM SOARES	127 906,81	72,71	72,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOSE AUGUSTO MARQUES ALVES	127 906,81	76,28	76,28	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	127 906,81	20,53	20,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	127 906,81	42,17	42,17	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção social	JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	127 906,81	29,51	29,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	JOSÉ LUIS DE JESUS VITORIA	127 906,81	39,51	39,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOSE MANUEL CAETANO LEAL	127 906,81	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	JOSE MANUEL CAETANO LEAL	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOSÉ MIGUEL ROSA MARQUES	127 906,81	27,12	27,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOSÉ MIGUEL ROSA MARQUES	127 906,81	32,76	32,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	JOSÉ MIGUEL ROSA MARQUES	127 906,81	30,97	30,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	KAISSA LAETITIA ANTUNES GONÇALVES	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	KÁTIA REIS SANTOS	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	KÁTIA REIS SANTOS	127 906,81	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LARA JOANA PINHEIRO PRUDENTE CURTO	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LARA JOANA PINHEIRO PRUDENTE CURTO	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LARA MARIA FRANCISCO SOARES	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LIDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LOURO	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LIDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LOURO	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LIDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LOURO	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LILIANA ISABEL DOS REIS MORÃO	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	LINA PINTO, UNIPESSOAL, LDª	127 906,81	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LUCIANA SA SILVA GIL	127 906,81	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	LUCINDA MENDES DE CARVALHO	127 906,81	40,04	40,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	LUCINDA MENDES DE CARVALHO	127 906,81	22,60	22,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	LUCINDA MENDES DE CARVALHO	127 906,81	44,50	44,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	LUCINDA MENDES DE CARVALHO	127 906,81	22,43	22,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	LUGARNOMICO IDª	127 906,81	2 160,00	2 160,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	LUIS MORÃO HENRIQUES	127 906,81	20,42	20,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	LUIS MORÃO HENRIQUES	127 906,81	24,56	24,56	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LUIS VICENTE ANTÃO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	LUIS VICENTE ANTÃO	127 906,81	800,00	800,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MADALENA PROENÇA NUNES	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	MAGDA SOFIA MOUCHO DA COSTA	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MANUEL CORREIA DA SILVA	127 906,81	32,15	32,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MANUEL CORREIA DA SILVA	127 906,81	39,47	39,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MANUEL NABAIS CARVALHO	127 906,81	37,35	37,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MANUEL NABAIS CARVALHO	127 906,81	48,90	48,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MANUEL NABAIS CARVALHO	127 906,81	49,76	49,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MANUEL NABAIS CARVALHO	127 906,81	31,38	31,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MANUEL PINA GOMES	127 906,81	23,21	23,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MANUELA AUGUSTA GOMES LOURENÇO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARCELO CORREIA LACHEV	127 906,81	320,00	320,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARCELO CORREIA LACHEV	127 906,81	800,00	800,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARCO ANTÓNIO SANTOS CORREIA	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARGARIDA FARIA CARVALHO LOPES VIEIRA	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acçao Social	MARIA ADÉLIA PEREIRA CARVALHO	127 906,81	33,80	33,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ADÉLIA PEREIRA CARVALHO	127 906,81	36,12	36,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ADÉLIA PEREIRA CARVALHO	127 906,81	52,07	52,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ALCINA LINO GONÇALVES	127 906,81	20,90	20,90	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ALCINA LINO GONÇALVES	127 906,81	20,05	20,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ALICE MARTA DA COSTA	127 906,81	36,61	36,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA AMELIA PATINHA DE CARVALHO	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA AURORA RAMOS	127 906,81	26,39	26,39	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA AURORA RAMOS	127 906,81	21,71	21,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA CARMO PROENÇA	127 906,81	22,48	22,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA CELESTE DOS PRAZERES RIBEIRO	127 906,81	51,12	51,12	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA CELESTE DOS PRAZERES RIBEIRO	127 906,81	68,86	68,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Maria Céu Silvestre Paiva Pina	127 906,81	25,38	25,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO MATIAS	127 906,81	34,74	34,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS VAZ FERREIRA	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	MARIA DA GLÓRIA MARTINS R. CABEÇAS	127 906,81	270,00	270,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	Maria de Deus Bento Romano - Manjar dos Deuses	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO MARTINS	127 906,81	50,08	50,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO MARTINS	127 906,81	29,04	29,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO MARTINS	127 906,81	62,37	62,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA DE FÁTIMA ESTEVES GONÇALVES	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA DE FÁTIMA ESTEVES GONÇALVES	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DE JESUS NUNES NAVE	127 906,81	49,68	49,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DE JESUS NUNES NAVE	127 906,81	30,32	30,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DE JESUS NUNES NAVE	127 906,81	35,07	35,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DE LURDES F.CORREIA	127 906,81	22,30	22,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DO CARMO PIMENTA MELO	127 906,81	42,01	42,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA DO CARMO SARAIVA CUNHA	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	MARIA DO CEU ALMEIDA FERNANDES	127 906,81	910,00	910,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DO CÉU SILVESTRE PAIVA PINA	127 906,81	24,04	24,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DO RESGATE ROBALO LEAL	127 906,81	20,82	20,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA DOS ANJOS AFONSO JORGE	127 906,81	117,94	117,94	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA ELISA FONSECA COSTA BORREGO	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA ELISA FONSECA COSTA BORREGO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ERMELINDA NASCIMENTO CORTINHAS	127 906,81	22,50	22,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ERMELINDA NASCIMENTO CORTINHAS	127 906,81	47,30	47,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA ERMELINDA NASCIMENTO CORTINHAS	127 906,81	66,37	66,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA EUGÉNIA LAMEIRAS DA CRUZ	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA EUGÉNIA LAMEIRAS DA CRUZ	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA FERNANDA GALVÃO LOPES	127 906,81	6,64	6,64	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA FERNANDA GUIMARÃES DA SILVA	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA FERNANDA GUIMARÃES DA SILVA	127 906,81	222,48	222,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA FRANCISCA BÁRBARA RELVAS VARANDAS ELVAS	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA FRANCISCA BÁRBARA RELVAS VARANDAS ELVAS	127 906,81	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	Maria Gamboa Silveira Ferreira	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA GONÇALVES CARVALHO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA GONÇALVES CARVALHO	127 906,81	160,00	160,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	MARIA HELENA ALVES PEREIRA	127 906,81	23,38	23,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA HELENA CARAMELO COSTA	127 906,81	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA HELENA CARAMELO COSTA	127 906,81	967,44	967,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Maria Îrene Cerdeira Gonçalves Fonseca	127 906,81	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JESUS COSTA	127 906,81	33,63	33,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSE ESTEVES POMBAL	127 906,81	41,62	41,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSE ESTEVES POMBAL	127 906,81	34,98	34,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSÉ GOMES ANTUNES	127 906,81	32,34	32,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSÉ GOMES ANTUNES	127 906,81	48,43	48,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSÉ GOMES ANTUNES	127 906,81	25,65	25,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSÉ GOMES ANTUNES	127 906,81	42,22	42,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSÉ LOPES DIAS BRITO	127 906,81	21,00	21,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA JOSÉ LOPES DIAS BRITO	127 906,81	39,14	39,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA LÚCIA PAULO AFONSO CORREIA	127 906,81	31,97	31,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIA MANUELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	Maria Manuela Pires Marinho	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA MERCÊS ROCHA DE MATOS	127 906,81	49,26	49,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA MERCÊS ROCHA DE MATOS	127 906,81	52,22	52,22	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA MERCÊS ROCHA DE MATOS	127 906,81	25,59	25,59	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA NATÁLIA HENRIQUES VAZ MORÃO	127 906,81	23,63	23,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA NATÁLIA HENRIQUES VAZ MORÃO	127 906,81	32,43	32,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA PIEDADE ROBALO SILVA	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA PIEDADE ROBALO SILVA	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	MARIA SALOMÉ DOS SANTOS LOPES	127 906,81	87,00	87,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIANA FILIPA TRINDADE NUNES	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIANA FILIPA TRINDADE NUNES	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIANA SOFIA PROENÇA CARROLA	127 906,81	160,00	160,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIANA SOFIA PROENÇA CARROLA	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIANA VIEGAS CAETANO	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIANE CRISTINA OLINO	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARIANE CRISTINA OLINO	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Marina Andreia Paredes Casaca	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MARINA ISABEL CRUZ SERRAO	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MIGUEL ANGELO ALMEIDA DUARTE	127 906,81	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MÓNICA RAFAELA CORREIA GONÇALVES	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	MÓNICA RAFAELA CORREIA GONÇALVES	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	NADIA MARINA NINE COELHO RIBEIRO MORAIS	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	NATACHA FILIPA MELO FELIX DINIZ	127 906,81	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	NATACHA FILIPA MELO FELIX DINIZ	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	NATACHA FILIPA MELO FELIX DINIZ	127 906,81	440,00	440,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO GIL DA COSTA	127 906,81	58,29	58,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO GIL DA COSTA	127 906,81	42,75	42,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	NELSON FILIPE GONÇALVES AMBRÓSIO	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	NELSON FILIPE GONÇALVES AMBRÓSIO	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	NUNO MIGUEL DA SILVA PEREIRA	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Nuno Ricardo Matos Proença	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	OLGA MARIA RODRIGUES A.P.SANTOS	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	OLGA MARIA RODRIGUES A.P.SANTOS	127 906,81	91,83	91,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	OLINDA DA CRUZ DIOGO	127 906,81	24,53	24,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	OLINDA DA CRUZ DIOGO	127 906,81	30,20	30,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	OLINDA DA CRUZ DIOGO	127 906,81	27,55	27,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PATRICIA CAROLINA GARCIA FERREIRA	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PATRICIA ISABEL BARROSO SOARES	127 906,81	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PATRICIA ISABEL CRUZ ANDRADE	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	PATRICIA ISABEL CRUZ ANDRADE	127 906,81	347,44	347,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PATRICIA OLIVEIRA SOARES	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PATRICIA SUSANA ANTUNES ALVES	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	PATRICIO BORREGO BOTÃO	127 906,81	24,47	24,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PAULA ALEXANDRE PIRES VICENTE	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PAULA ALEXANDRE PIRES VICENTE	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PAULA CRISTINA BATISTA SANTOS	127 906,81	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PAULA CRISTINA BATISTA SANTOS	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	PAULA MARIA FERREIRA SANTOS	127 906,81	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PAULO CHATERLLEY DE MATOS	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	PAULO MANUEL AMBRÓSIO PINA	127 906,81	56,67	56,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PAULO MANUEL MARTINS GOMES	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PEDRO ALEXANDRE HENRIQUES DIOGO	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PEDRO MIGUEL GOMES COSTA	127 906,81	160,00	160,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PEDRO MIGUEL GOMES COSTA	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PEDRO MIGUEL PAIS INÁCIO	127 906,81	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PEDRO MIGUEL PAIS INÁCIO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PEDRO MIGUEL PINTO SANTOS	127 906,81	320,00	320,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PEDRO MIGUEL PINTO SANTOS	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	PIEDADE DO CÉU PIRES	127 906,81	44,74	44,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	PIEDADE DO CÉU PIRES	127 906,81	151,07	151,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PRISCILA MARTINS DA COSTA	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PRISCILA MARTINS DA COSTA	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	PRISCILA VALADAS DA COSTA	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras			PRISCILA VALADAS DA COSTA	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	RODRIGO MIGUEL AUGUSTO PALMEIRÃO	127 906,81	320,00	320,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	RODRIGO MIGUEL AUGUSTO PALMEIRÃO	127 906,81	480,00	480,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SAMARITANA CUNHA FERNANDES	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SAMARITANA CUNHA FERNANDES	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SAMARITANA CUNHA FERNANDES	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	SANDRA INES HAIR AND BODY UNIPESSOAL LADA	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SANDRA MARIA MARIANO LOURENÇO	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SANDRA MARIA MARIANO LOURENÇO	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SANDRA MARIA MARIANO LOURENÇO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SANDRA MÓNICA GONÇALVES MARÇALO SANTOS	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SANDRA SOFIA DO ROSÁRIO CARRONDO	127 906,81	34,00	34,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SANDRA SOFIA DO ROSÁRIO CARRONDO	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SANDRO LOURENÇO JESUS RAIMUNDO	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	SARA ALEXANDRA FREIRE HORTA	127 906,81	90,00	90,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SARA DE JESUS MATIAS	127 906,81	50,06	50,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SARA DE JESUS MATIAS	127 906,81	47,93	47,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SARA ISABEL DE OLIVEIRA ESGALHADO	127 906,81	34,00	34,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SARA ISABEL DE OLIVEIRA ESGALHADO	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SARA ISABEL LOURENÇO DO VALE	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SARA ISABEL LOURENÇO DO VALE	127 906,81	967,44	967,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SARA ISABEL LOURENÇO DO VALE	127 906,81	75,00	75,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Saul Ismael da Cruz Ribeiro	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SILVIA ESTEVES RODRIGUES	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SILVIA ESTEVES RODRIGUES	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SILVINA GARCIA SARAIVA PAIVA	127 906,81	89,42	89,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SILVINA GARCIA SARAIVA PAIVA	127 906,81	30,32	30,32	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SILVINA MARIA TELES MOURA	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SILVINA MARIA TELES MOURA	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SILVINA ROSA AUGUSTA LEITÃO	127 906,81	37,31	37,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SOFIA FELICIANO PINTO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SOFIA FELICIANO PINTO	127 906,81	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SOFIA ISABEL COSTA MATOS	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SONIA CATARINA MARQUES PAIS	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SONIA CATARINA MARQUES PAIS	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SÓNIA CRISTINA SANTOS ANTUNES	127 906,81	28,00	28,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SORAIA CARINA VALENTIM VALENTE	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	SUPERBELMONTE - SUPERMERCADO LDA	127 906,81	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	SUPERMONTE-SUPERMERCADOS,	127 906,81	5 280,00	5 280,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	SUSANA CRISTINA SOARES PEREIRA NABAIS	127 906,81	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	SUSANA CRISTINA SOARES PEREIRA NABAIS	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SUSANA ISABEL RODRIGUES CARVALHO	127 906,81	34,00	34,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SUSANA ISABEL RODRIGUES CARVALHO	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	SUSANA ISABEL RODRIGUES CARVALHO	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	Tânia Cristina Morais de Carvalho	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	TANIA SOFIA SANTOS AZEVEDO	127 906,81	230,00	230,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	TATIANA MARINA SANTOS MESQUITA	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	TELMA FILIPA CARVALHO TRINDADE	127 906,81	34,00	34,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Municipio de Belmonte

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	APOIO SOCIAL	TERESA JESUS BALTAZAR MONTEIRO	127 906,81	23,29	23,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	TERESA MARIA FLORÊNCIO DA COSTA	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	TERESA MARIA FLORÊNCIO DA COSTA	127 906,81	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	TERESA MARIA FLORÊNCIO DA COSTA	127 906,81	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Acção Social	TIAGO JOSE PENEDO CRUCNHINHO	127 906,81	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VALERIE DA COSTA MENDES	127 906,81	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VALERIE DA COSTA MENDES	127 906,81	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VERA CATARINA COSTA DOS SANTOS SABUGUEIRO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VERA FARIA SERRANO	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VERA FARIA SERRANO	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VERA FARIA SERRANO	127 906,81	35,00	35,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VERA MONICA VIEIRA E SOUSA	127 906,81	38,00	38,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VERA MONICA VIEIRA E SOUSA	127 906,81	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Leinº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VITOR JOSE ALMEIDA CONSTANTINO	127 906,81	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VITORIA REGINA PINTO DUARTE	127 906,81	46,00	46,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Educação	VITORIA REGINA PINTO DUARTE	127 906,81	50,00	50,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**1 013 635,88**	**942 171,13**	**883 807,62**	**58 363,51**	**0,00**	
Transferências de capital									
080501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE CARIA	37 002,00	22 000,00	22 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	FREGUESIA DE MAÇAÍNHAS	37 002,00	15 000,00	5 166,00	9 834,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 5-A de 2002 Artº 64	Apoio Financeiro Deliberado	UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE	49 595,00	49 590,00	12 397,52	37 192,48	0,00	
Total de Transferências de capital				**86 597,00**	**86 590,00**	**39 563,52**	**47 026,48**	**0,00**	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

BELMONTE
câmara municipal

Doc. 32 – Mapa 6.2 – Transferências e Subsídios – Receita

4.6.2

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercicio (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060301 - Estado			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO I.P.	85 080,99	85 080,99	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados			AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P.	7 649,46	7 649,46	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos			CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ	25,68	25,68	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados			COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	39 985,00	39 985,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3 865 494,00	3 865 494,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	185 211,00	185 211,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	84 236,00	84 236,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	40 810,31	40 810,31	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 115,00	1 115,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	372 561,13	372 561,13	0,00	0,00	
060102 - Privadas			Eólica do Campanário, S.A.	18 294,71	18 294,71	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos			INSTITUTO CONSEVAÇÃO DA NATUREZA E FLORSTAAS IP	27 958,00	27 958,00	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos			INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DE AGRICULTURA E PESCAS I. P.	48,00	48,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO I P	349 684,62	349 684,62	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos			INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEG.SOCIAL	9 977,52	9 977,52	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**5 088 131,42**	**5 088 131,42**	**0,00**	**0,00**	
Transferências de capital								
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados			AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P.	95 929,01	95 929,01	0,00	0,00	
100301 - Estado			APA,IP - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	32 658,00	32 658,00	0,00	0,00	
100301 - Estado			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	223 980,00	223 980,00	0,00	103 789,00	
100301 - Estado			DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	429 499,00	429 499,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2022

Municipio de Belmonte

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercicio (7)	Observações (8)
100301 - Estado			INSTITUTO CONSEVAÇÃO DA NATUREZA E FLORSTAAS IP	27 232,00	27 232,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				**809 298,01**	**809 298,01**	**0,00**	**103 789,00**	

BELMONTE
câmara municipal

OUTROS MAPAS E RELATÓRIOS

BELMONTE
câmara municipal

Doc. 33 – Norma de Controlo Interno e suas Alterações

5.1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 1717/2003 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi renovado o contrato a termo certo com a trabalhadora Maria Luísa Coelho Quintas, assistente da acção educativa, com início em 14 de Janeiro de 2003, pelo período de um ano, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

14 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 1718/2003 (2.ª série) — AP. — Para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, 16 de Agosto, torna-se público que ficou vago o lugar de coveiro que Raul António dos Santos Jacinto ocupava no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, em consequência da pena de demissão que lhe foi aplicada por deliberação do executivo municipal, tomada na reunião ordinária de 15 de Janeiro de 2003.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Manuel C. Correira Marques*.

Aviso n.º 1719/2003 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho.* — Em cumprimento da alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2003, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados com as seguintes trabalhadoras, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003:

Auxiliar de serviços gerais:

Rosa de Fátima Bento Coelho.
Maria Teresa Piriquito Rebocho Ragageles.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Correira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aviso n.º 1720/2003 (2.ª série) — AP. — Torna-se público, em cumprimento da deliberação do executivo municipal de Belmonte, tomada em reunião ordinária, realizada em 4 de Dezembro de 2002, e para efeitos do que estabelece o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que o projecto de regulamento que abaixo se transcreve na íntegra, foi aprovado.

4 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

Regulamento de Controlo Interno da Contabilidade

Introdução

Conforme determinam os artigos 3.º e 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e posteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, é elaborado o presente Regulamento de Controlo Interno da Contabilidade, do qual fazem parte integrante as normas de controlo interno e de constituição do fundo de maneio.

Este documento, indispensável ao cumprimento dos objectivos pré-estabelecidos pela legislação enunciada, constitui também um instrumento técnico de gestão pública, ajustado aos condicionalismos da autarquia, onde se estabelece um conjunto de regras que devem ser atendidas pelos funcionários, de maneira a serem respeitados os métodos e procedimentos de controlo.

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Objectivos

O presente Regulamento visa estabelecer os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos, tendo em vista o desenvolvimento ordenado e eficiente das actividades, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e fiável.

Competências

Artigo 2.º

Do presidente da Câmara

1 — Coordenar todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da autarquia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
2 — Por delegação de competências, podem ser atribuídas aos vereadores competências específicas.
3 — Nenhuma despesa poderá ser assumida, sem que haja uma autorização prévia expressa, conforme definido por lei.
4 — Os responsáveis por cada divisão ou secção, respondem por si e pelos funcionários afectos aos seus serviços, por actos que contrariem o preceituado no presente Regulamento.

Artigo 3.º

Do órgão executivo

1 — Aprovar e manter em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades da autarquia, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.
2 — Aprovar o Regulamento que estabelece a constituição e regularização do fundo de maneio de modo a controlar a sua movimentação, conforme n.º 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do POCAL.
3 — Facultar os meios e informações necessários aos objectivos a atingir pelo órgão deliberativo.
4 — Remeter à Inspecção-Geral de Finanças e à Inspecção-Geral da Administração do Território uma cópia da norma do controlo interno, bem como de todas as suas alterações no prazo de 30 dias após a sua aprovação, conforme n.º 2.9.9 das considerações técnicas do POCAL.
5 — Designar os responsáveis pelo controlo das operações relativas a procedimentos contabilísticos.

Artigo 4.º

Do órgão deliberativo

O órgão deliberativo pode estabelecer dispositivos, pontuais ou permanentes de fiscalização, que lhe permitam o exercício adequado das suas competências.

CAPÍTULO II

Artigo 5.º

Arrecadação de receitas

1 — Incumbe aos diversos serviços municipais a emissão de guias de receita cuja cobrança é destinada aos cofres municipais, bem como outras respeitantes a outras entidades em que os serviços municipais são intervenientes.
2 — Os serviços emissores de guias de receita são os seguintes:

Divisão Administrativa e Financeira:

a) Sector de Taxas e Licenças quando se trate de receitas provenientes de:

Certidões e fotocópias de processos existentes nos serviços abrangidos pela DAF;
Mercados e feiras;
Ciclomotores;

Licenças de caça;
Cartas de caçador e suas renovações;
Uso e porte de armas;
Espectáculos;
Multas e coimas;
Taxas pela prestação de serviços;
Receitas virtuais;
Execuções fiscais;
Notariado;
Programas de concurso e caderno de encargos (fornecimentos);
Transportes escolares;
Cemitérios;
Impostos directos e indirectos;
Juros de depósito, obrigações e empréstimos;
Transferências correntes e de capital;
Empréstimos (amortização de capital);
Reposições não abatidas nos pagamentos;
Cauções, retenções e descontos nas empreitadas e fornecimentos;
Renda e ou venda de habitações;
Fornecimento de água;
Ramais domiciliários de água;
Ramais domiciliários de saneamento;
Comparticipações financeiras de programas de apoio;
Descontos nos vencimentos dos funcionários e agentes;
Outras receitas municipais relacionados com os serviços prestados pelo sector;

b) Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, quando se trate de receitas provenientes de:

Licenças e alvarás para obras de construção, reparação e outras;
Licenças de ocupação e utilização;
Licenças de publicidade;
Loteamentos e taxas urbanísticas;
Ocupação da via pública por motivo de obras;
Vistorias;
Inscrições de técnicos;
Informações prévias;
Fornecimento dos programas de concurso, cadernos de encargos e cópias de desenhos de empreitadas;
Fornecimento de certidões e fotocópias certificadas de documentos referentes a projectos de obras particulares, loteamentos e empreitadas de obras públicas;
Fornecimento de plantas topográficas;
Outras receitas municipais relacionadas com os serviços prestados pelo sector.

Artigo 5.º

Circuito dos documentos

As guias de receita emitidas pelos sectores afectos aos dois serviços emissores devem ser enviadas à tesouraria a fim de serem cobradas. Após boa cobrança, a tesouraria deve remetê-las à contabilidade a fim de aí serem contabilizadas e arquivadas.

CAPÍTULO III

Realização de despesas

Artigo 7.º

Serviços envolvidos

1 — Os principais sectores envolvidos no circuito das despesas são: aprovisionamento, contabilidade, tesouraria e armazém.

2 — As despesas com pessoal, empreitadas e aquisição de bens e serviços, seguem um regime próprio.

3 — Compete aos responsáveis dos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e encaminhá-los para o Sector de Aprovisionamento.

Artigo 8.º

Aprovisionamento (procedimentos)

1 — Compete ao Sector de Aprovisionamento:

a) Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades da autarquia;
b) Proceder com eficiência e economia de meios à aquisição de bens e serviços, nomeadamente através de consultas de mercado e contratos de fornecimento contínuos, de acordo com a natureza e valores previsíveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
c) Promover, após a recepção das propostas, os procedimentos previstos na lei conducentes à fase da adjudicação;
d) Submeter a despacho superior o relatório final com menção de proposta de adjudicação que, a ser aceite, não prejudicará o direito a audiência prévia dos interessados, sempre que a lei o exija;
e) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
f) Proceder à emissão de requisição ou desencadear o procedimento de despesa consoante o tipo de aquisição, que submete a cabimentação na Secção de Contabilidade;
g) Receber as guias de remessa enviadas pelos serviços onde foram entregues os bens;
h) Receber as facturas, as quais, depois de conferidas e anexadas às respectivas requisições e guias de remessa, são enviadas à Secção de Contabilidade;
i) Manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, nomeadamente material de secretaria e assegurar a sua gestão administrativa.

Artigo 9.º

Contabilidade (procedimentos)

1 — Compete à Secção de Contabilidade:

a) Colaborar na elaboração e apresentação dos documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento), reunindo todos os elementos que lhe sejam solicitados;
b) Acompanhar a execução dos documentos anteriormente referidos introduzindo as modificações que se imponham, elaborando mapas de execução anual do Plano Plurianual de Investimentos, Controlo Orçamental da Despesa e da Receita e Fluxos de Caixa;
c) Proceder à cativação de verbas por conta das dotações da despesa;
d) Proceder ao débito de documentos ao tesoureiro para cobrança de receitas virtuais;
e) Registar as facturas que lhe são entregues devidamente conferidas e anexadas dos documentos necessários e movimentar as devidas contas;
f) Emitir e submeter a autorização superior as ordens de pagamentos;
g) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
h) Dar informação das importâncias entregues pela Câmara a outras entidades, para efeitos de certificação;
i) Elaborar relações para efeitos fiscais, reunindo todos os elementos necessários para esse efeito;
j) Proceder ao registo contabilístico dos documentos relativos às receitas e despesas, custos e proveitos, bem como pagamentos e recebimentos, designadamente:

Guia de recebimento;
Guia de débito ao tesoureiro;
Guia de anulação da receita virtual;
Requisição interna;
Requisição externa;
Factura;
Ordem de pagamento;
Folha de remunerações;
Guias de reposição;

k) Proceder aos lançamentos nos Diário, Razão, Folha de Caixa e Resumo do Diário de Tesouraria as operações referidas na alínea *j*), de acordo com as normas legais e a partir dos dois primeiros elaborar, mensalmente, o balancete e balanço procedendo ao seu arquivo;
l) Controlar o grau de utilização da capacidade legal de endividamento municipal;

m) Gerir a carteira de seguros e garantias bancárias;
n) Organizar, quando necessário, os processos para contracção de empréstimos;
o) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
p) Elaborar os seguintes documentos de prestação de contas:

Balanço;
Demonstração dos resultados;
Mapas de execução orçamental;
Anexos às demonstrações financeiras;
Relatório de gestão;

q) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas referidos na alínea anterior, devidamente aprovados pelo órgão executivo;
r) Remeter à Direcção-Geral do Orçamento, nos 30 dias posteriores à sua aprovação, as contas trimestrais, anuais e o orçamento;
s) Remeter à CCR Centro e dentro do prazo anteriormente referido, cópia dos documentos a seguir enumerados, conforme n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

Plano Plurianual de Investimentos;
Orçamento;
Execução anual do PPI;
Mapas de execução orçamental;
Balanço;
Demonstração dos resultados;

t) Remeter ao INE os documentos de prestação de contas, no prazo legal estabelecido;
u) Comunicar ao serviço responsável pelo património as aquisições e abates de bens do imobilizado;
v) Elaborar relatórios sobre a evolução da situação financeira municipal;
w) Exercer outras funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara Municipal.

Artigo 10.º

Tesouraria (procedimentos)

2 — À tesouraria, enquanto serviço de passagem obrigatória de todas as receitas, despesas e fundos extra-orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da autarquia, compete:

a) Arrecadar receitas virtuais e eventuais;
b) Efectuar o pagamento de todas as despesas devidamente autorizadas, sempre que possível através de bancos;
c) Reduzir ao estritamente necessário os pagamentos em numerário e, quando efectuados, só mediante a entrega de recibos ou, quando o mesmo não se aplique, mediante a assinatura da ordem de pagamento;
d) Promover a entrada e saída de fundos das contas correntes de operações de tesouraria;
e) Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
f) Manter actualizada a conta corrente com instituições de crédito;
g) Efectuar diariamente os movimentos respeitantes aos recebimentos e pagamentos em folhas de caixa e resumos diários de tesouraria que evidenciem as disponibilidades e entregar um exemplar na secção de contabilidade para arquivo;
h) Transferir diariamente para a Secção de Contabilidade todos os documentos de receita e de despesa, anulações, guias de débito e outras lançadas no diário de tesouraria e resumo do diário de tesouraria;
i) Proceder à abertura de contas bancárias sob prévia deliberação do órgão executivo, as quais devem ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo presidente da Câmara e tesoureiro, ou outro vereador em que ele delegue;
j) Emitir cheques;
k) Aceitar como meios de pagamento, notas, moedas metálicas, cheques, nacionais ou estrangeiros e vales postais;
l) Não receber cheques pré-datados, selos fiscais e documentos justificativos de despesas efectuadas, vales aos membros dos órgãos autárquicos ou funcionários;
m) Não possuir em cofre qualquer cheque sacado por terceiro e devolvido pelo banco;
n) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos balanços mensais, trimestrais, anuais e de transição;
o) Manter devidamente informado o chefe da Divisão Administrativa e Financeira sobre qualquer anomalia da tesouraria;
p) Exercer as demais funções que lhe forem comendas pelo presidente da Câmara Municipal.

Artigo 11.º

Armazém

1 — O armazém é o local de entrada, registo, gestão e encaminhamento dos bens e matérias-primas destinadas a obras e trabalhos promovidos directamente pela autarquia.

Compete ao armazém:

a) Receber encomendas conferindo-as com as respectivas guias de remessa, para efeitos de controlo da qualidade e quantidade dos materiais recebidos;
b) Apor em cada guia de remessa um carimbo com os dizeres «recebido e conferido» e enviá-las para o Serviço de Aprovisionamento;
c) Registar as entradas e saídas dos bens movimentando as fichas de existência, segundo o método do custo médio ponderado;
d) Solicitar a necessária requisição interna devidamente autorizada pelo encarregado, sem a qual não poderá efectuar qualquer saída de material do armazém;
e) Excepcionalmente e em situações devidamente autorizadas em que as existências sejam recebidas nas obras a que se destinam, as guias de remessa serão recebidas e conferidas pelo encarregado, que as entregará de imediato no Serviço de Aprovisionamento.

CAPÍTULO IV

Normas de controlo contabilístico

Artigo 12.º

Das disponibilidades

1 — Esta classe de contas inclui as disponibilidades imediatas da autarquia (valores em caixa, depósitos em instituições financeiras e cheques em trânsito) e as aplicações de tesouraria de curto prazo (títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria).

As disponibilidades na contabilidade patrimonial compõem a classe 1 do POCAL e englobam as seguintes contas:

a) 11 — Caixa;
b) 12 — Depósitos em instituições financeiras;
c) 13 — Títulos negociáveis;
d) 14 — Outras aplicações de tesouraria;
e) 18 — Provisões para aplicações de tesouraria.

Artigo 13.º

Métodos de controlo das disponibilidades

1 — A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, montante esse de 45 910,38 euros.

2 — Os fundos existentes em tesouraria devem ser guardados em cofre.

3 — Os montantes em caixa que ultrapassem a importância definida no n.º 1 do presente artigo, deverão ser depositados diariamente, seja qual for a natureza das importâncias recebidas e a forma pela qual são recebidas.

4 — Os cheques não preenchidos estão à guarda do tesoureiro, bem como os que já emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se, neste caso, as assinaturas quando as houver e arquivando-se sequencialmente.

5 — Findo o período de validade dos cheques em trânsito, estes devem ser cancelados junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

6 — Obter junto das instituições de crédito extracto de todas as contas de que a autarquia é titular, para efeitos de controlo de tesouraria e endividamento.

7 — As reconciliações bancárias de todas as contas de depósitos em instituições financeiras devem ser feitas mensalmente e confrontadas com os registos da contabilidade pelo chefe de secção, através de extractos bancários das respectivas contas.

8 — Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

9 — As receitas cobradas por entidades diversas do tesoureiro devem ser entregues diariamente na tesouraria, bem como os recibos que, por quaisquer circunstâncias não foram cobrados.

10 — A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação.

11 — O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pela Secção de Contabilidade, nas seguintes condições:

a) Trimestralmente, sem aviso prévio;
b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleitoral ou do órgão que o substituiu, no caso daquele ter sido dissolvido;
d) Quando for substituído o tesoureiro.

12 — São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo dirigente designado para o efeito e pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea *c*) do número anterior e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos referidos na alínea *d*) do mesmo número.

13 — O tesoureiro responde directamente perante o órgão executivo pelas importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro, pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, para o que o tesoureiro deve estabelecer um sistema diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor nas tesourarias da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações.

14 — A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantém excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

15 — Sempre que, no âmbito das acções de inspecção, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspector ou inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

16 — Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deverá aprovar o regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização.

Artigo 14.º

Das contas de terceiros

1 — As contas de terceiros englobam as operações derivadas das relações com terceiros, sendo classificadas atendendo, simultaneamente, ao tipo de entidades (devedores e credores) e à natureza das operações.

Estas contas na contabilidade patrimonial, compõem a classe 2 do POCAL que é constituída pelas seguintes contas:

a) 21 — Clientes, contribuinte e utentes;
b) 22 — Fornecedores;
c) 23 — Empréstimos obtidos;
d) 24 — Estado e outros entes públicos;
e) 25 — Devedores e credores pela execução do orçamento;
f) 26 — Outros devedores e credores;
g) 27 — Acréscimos e diferimentos;
h) 28 — Empréstimos concedidos;
i) 29 — Provisões.

Artigo 15.º

Métodos de controlo das contas de terceiros

1 — As compras são feitas pelo Sector de Aprovisionamento, com base numa requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.

2 — A recepção das compras deve ser feita no sector a que se destinam, obrigatoriamente por funcionário distinto do que as requisitou onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa e se confronta com a respectiva guia de remessa, onde é aposto o carimbo de «recebido» e «conferido».

3 — Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição externa, após o que são emitidas as ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos ao aprovisionamento.

4 — Caso existam facturas recebidas, com mais de uma via, é aposto na cópia, caso não conste, um carimbo com a menção «duplicado».

5 — Na factura deve constar a nota de «conferida», bem como a respectiva autorização para pagamento.

6 — As compras devem ser contabilizadas (cabimento e compromisso) logo que os bens ou serviços tenham sido entregues ou prestados nas condições contratadas ou acordadas, independentemente de a factura do fornecedor já ter sido ou não, recepcionada e conferida.

7 — Periodicamente, o funcionário para tal designado, deve proceder à reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia local.

8 — Efectuar reconciliações nas contas de devedores e credores.

9 — Efectuar reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e controlar o cálculo dos juros.

10 — Efectuar reconciliações nas contas do «Estado e outros entes públicos».

Artigo 16.º

Das existências

1 — As existências são activos adquiridos pelas autarquias, com destino à venda, à incorporação de produtos finais ou ao consumo no decurso do processo produtivo.

Esta classe inclui as aquisições de matérias-primas e bens aprovisionáveis destinados a consumo ou venda, os bens adquiridos destinados a venda que não sejam objecto de transformação industrial e as existências relativas às habitações sociais que se destinam à venda. Constituem, na contabilidade patrimonial a classe 3 do POCAL, que é constituída pelas seguintes contas:

a) 31 — Compras;
b) 32 — Mercadorias;
c) 33 — Produtos acabados e intermédios;
d) 34 — Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos;
e) 35 — Produtos e trabalhos em curso;
f) 36 — Matérias-primas, subsidiárias e de consumo;
g) 37 — Adiantamentos por conta de compras;
h) 38 — Regularização de existências;
i) 39 — Provisões para depreciação de existências.

Artigo 17.º

Métodos de controlo das existências

1 — Para cada local de armazenagem de existências, é designado um funcionário responsável.

2 — No armazém deverá ser implementado um qualquer meio de controlo que possibilite permanentemente saber a quantidade e tipo de existências.

3 — As saídas de existências do armazém ficam condicionadas à apresentação de uma requisição interna, devidamente autorizada. Os movimentos de controlo das existências devem, sempre que possível, ser feitos por funcionários que não procedam ao manusemento das mesmas.

4 — Periodicamente, deve ser feita uma inventariação física das existências, podendo utilizar-se testes de amostragem e comparação com os meios contabilísticos, procedendo-se às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades se for o caso.

Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.

Artigo 18.º

Do imobilizado

1 — A classe do imobilizado é constituída pelos activos detidos pela autarquia com carácter de continuidade ou permanência superior a um ano, quer sejam propriedade da autarquia, incluindo os bens de domínio público, quer sejam objecto de locação financeira, que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso da sua actividade.

Na conta patrimonial, esta classe constitui a classe 4 do POCAL e é constituída pelas contas:

a) 41 — Investimentos financeiros;
b) 42 — Imobilizações corpóreas;
c) 43 — Imobilizações incorpóreas;
d) 44 — Imobilizações em curso;
e) 45 — Bens de domínio público;
f) 48 — Amortizações acumuladas;
g) 49 — Provisões para investimentos financeiros.

Artigo 19.º

Métodos de controlo do imobilizado

1 — As fichas de imobilizado atribuídas a cada bem imobilizado aquando da sua recepção definitiva, devem manter-se permanentemente actualizadas.

2 — As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos pelos responsáveis designados para o efeito, após ser verificado o cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e de fornecimentos.

3 — As aquisições e abates de imobilizado, bem como as suas transferências e abates serão obrigatoriamente comunicadas ao Sector do Património.

4 — Efectuar reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, amortizações do exercício, amortizações acumuladas e abates verificados no exercício.

5 — Periodicamente deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e sua operacionalidade, conferindo com os respectivos registos, procedendo prontamente à regularização a que houver lugar, ou ao apuramento de responsabilidades, se necessário.

CAPÍTULO V

Artigo 20.º

Fundo de maneio

O fundo de maneio é constituído por meios monetários atribuídos a determinados funcionários para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, em caso de reconhecida necessidade.

Na contabilidade, o fundo de maneio é uma das contas da classe das disponibilidades, sendo dividida em tantas subcontas quantos os fundos necessários a constituir e a atribuir aos responsáveis designados pelo executivo municipal.

Artigo 21.º

Constituição

1 — O fundo de maneio será constituído e aprovado pelo órgão executivo no início de cada ano económico e deverá definir o seguinte:

a) Natureza das despesas a pagar pelo fundo;
b) Seu limite máximo;
c) Sua afectação às respectivas classificações económicas.

2 — Aquando da constituição do fundo de maneio será preenchido o quadro anexo I, com vista a discriminar os valores atribuídos e relacionando-os com as respectivas rubricas de despesa a sua classificação económica.

Artigo 22.º

Regularização

A regularização do fundo de maneio efectuar-se-á mensalmente, caso tenha havido despesa, mediante a apresentação dos respectivos documentos comprovativos, conforme n.º 2.3.4.3 das considerações técnicas do POCAL, devendo, para o efeito, ser preenchido o modelo anexo II.

No final do ano económico, serão repostos os fundos de maneio, mediante a apresentação do modelo anexo III.

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

ORGÂNICA	RESPONSÁVEL	CLASSIFIC. ECONÓMICA	TIPO DE DESPESA	MONTANTE
			TOTAL	

Data:
O Presidente da Câmara

ANEXO III

REPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

ORGÂNICA	RESPONSÁVEL	CLASSIFIC. ECONÓMICA	TIPO DE DESPESA	MONTANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 3436/2003 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho.* — Em cumprimento da alínea *b)* do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que por meu despacho de 2 de Abril de 2003 foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados com as seguintes trabalhadoras, por mais seis meses, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2003:

Ana Isabel Borges Alegre Baltazar — engenheiro técnico civil — ramo de topografia.
Luísa Cristina Valadas Costa — técnico profissional de BD de 2.ª classe.

4 de Abril de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques.*

Aviso n.º 3437/2003 (2.ª série) — AP. — *Cessação de contrato de trabalho.* — Para os devidos efeitos se torna público que em 1 de Abril do corrente ano acordou esta Câmara Municipal com a contratada a termo certo Ana Carla Efigénio Puisco, com a categoria de arquitecto de 2.ª classe, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, fazer cessar o respectivo contrato de trabalho em 31 de Março de 2003.

4 de Abril de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rectificação n.º 271/2003 — AP. — *Regulamento de Controlo Interno da Contabilidade.* — Torna-se público que o Regulamento de Controlo Interno da Contabilidade, publicado no apêndice n.º 39 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 10 de Março de 2003, no capítulo IV — Normas de Controlo Contabilístico, artigo 13.º — Métodos de controlo das disponibilidades, o n.º 1, saiu com a inexactidão, que agora se rectifica. Assim, onde se lê «... 45 910,38 euros...» deve ler-se «... 1142,25 euros ...»

31 de Março de 2003. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 3438/2003 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e por despacho exarado em 4 de Abril, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Sérgio Vieira, carpinteiro de limpos, operário, escalão 1, índice 137, com início a 15 de Maio de 2003 até 14 de Janeiro de 2004. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Abril de 2003. — O Presidente da Câmara, *António José Gonhão*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 3439/2003 (2.ª série) — AP. — João Manuel Borrega Burrica, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior:

Torna público que, nos termos da alínea *a)* do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 2 de Abril de 2003, o projecto de Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis e que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, vai ser submetido à apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Mais torna público que o aludido projecto de Regulamento poderá ser consultado durante o horário normal de expediente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal e que quaisquer sugestões ou reclamações devem ser apresentadas dentro do prazo supra-mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 3440/2003 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta autarquia celebrou, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Ana Paula Pinheiro da Cunha — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 17 de Março de 2003 e fim a 16 de Março de 2004.
Maria de Lurdes de Sousa Coelho — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 3 de Março de 2003 e fim a 2 de Março de 2004.
Cristina Maria Andrade F. Ferreira — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 3 de Março de 2003 e fim a 2 de Março de 2004.
Teresa Cristina Gaspar Duarte — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 3 de Março de 2003 e fim a 2 de Março de 2004.

28 de Março de 2003. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas.*

Aviso n.º 3441/2003 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta autarquia renovou os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Lucília Maria Carvalho Xavier — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 4 de Março de 2003 e fim a 3 de Março de 2004.
Maria Manuela Patrício V. S. Duarte — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 4 de Março de 2003 e fim a 3 de Março de 2004.
Maria de Fátima S. Mila Lino — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 1 de Abril de 2003 e fim a 31 de Março de 2004.
Maria Elisabete G. João Marques — auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 12 de Março de 2003 e fim a 11 de Março de 2004.
Sónia Maria Pêgo Valente — auxiliar administrativo, com o vencimento de 381,71 euros, com início a 1 de Abril de 2003 e fim a 31 de Março de 2004.

28 de Março de 2003. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 3442/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos recursos humanos, com base no Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi renovado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Paulo Rafael Silva Santos, com a categoria de técnico superior de contabilidade de 2.ª classe, com efeitos

BELMONTE
câmara municipal

Doc. 34 – Resumo Diário de Tesouraria

5.2

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2022	1

Número	Ano
248	2022

Municipio de Belmonte

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		888,41	614 632,99	615 521,40	614 632,99	**888,41**
FUNDOS FIXOS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Á ORDEM	Banco : INSTITUTO DE GESTÃO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PUBLICO,I.P. Conta : PT50078101129112000050036	123 041,67	0,00	123 041,67	0,00	**123 041,67**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : 003501530000014983070	8 716,85	48 841,02	57 557,87	27 074,32	**30 483,55**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : 003501530000857053068	13 976,73	0,00	13 976,73	0,00	**13 976,73**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : PT50003501530002000163051	915,95	0,00	915,95	0,00	**915,95**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : PT50003501530002025313017	171,81	0,00	171,81	0,00	**171,81**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : PT50003501530002026123064	196,73	0,00	196,73	0,00	**196,73**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : PT50003501530002027953066	134 560,40	0,00	134 560,40	0,00	**134 560,40**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : PT50003501530002037403097	408,31	0,00	408,31	0,00	**408,31**
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : PT50003501530002037593023	200,78	0,00	200,78	0,00	**200,78**
	Banco : Banco Totta & Açores, Sa Conta : 001800000671692100118	4 735,33	0,00	4 735,33	247,16	**4 488,17**
	Banco : Banco Bpi, Sa Conta : 001000006206248010162	8 993,76	0,00	8 993,76	0,00	**8 993,76**
	Banco : Banco Bpi, Sa Conta : 001000006206248010259	2 370,93	0,00	2 370,93	0,00	**2 370,93**
	Banco : Banco Bpi, Sa Conta : 001000006206248010356	1 852,11	0,00	1 852,11	170,00	**1 682,11**
	Banco : Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl Conta : 004540274009277848976	9 594,59	0,00	9 594,59	0,00	**9 594,59**
A PRAZO	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,S.A. Conta : 003501530000857012000	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**309 735,95**	**48 841,02**	**358 576,97**	**27 491,48**	**331 085,49**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2022	2

Número	Ano
248	2022

Municipio de Belmonte

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :	**310 624,36**	**663 474,01**	**974 098,37**	**642 124,47**	**331 973,90**
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total de Movimentos de Tesouraria :	**310 624,36**	**663 474,01**	**974 098,37**	**642 124,47**	**331 973,90**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	132 126,35	587 141,51	719 267,86	565 791,97	**153 475,89**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	178 498,01	0,00	178 498,01	0,00	**178 498,01**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte		
	Em Dinheiro	**888,41**
	Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

O Tesoureiro

(João Luis Pires Botão)

Conferi

(Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro)

O Presidente

(António Pinto Dias Rocha)

BELMONTE
câmara municipal

Doc. 35 – Mapa de Fundos de Maneio

5.3

A N E X O I Nº 12

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

RESPONSÁVEL: JOÃO LUIS PIRES BOTÃO

CLASSIFICAÇÂO ORGÂNICA / ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	MONTANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO TESOUREIRO
02 02010202	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	200,00		
02 020112	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	300,00		
02 020121	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	100,00		
02 02020901	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	100,00		
02 02020902	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	100,00		
02 020210	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	100,00		
02 020213	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	450,00		
02 02022099	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	300,00		
02 02022599	JOÃO LUIS PIRES BOTÃO	200,00		
	TOTAL	1 850,00		

BELMONTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A N E X O I I Nº 12

REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

RESPONSAVEL: *JOAO LUIS PIRES BOTAO*

MÊS	CLASSIFICAÇÂO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
	02 02010202	200,00	162,00	38,00	3022,3023	
	02 020112	300,00	0,00	300,00		
	02 020121	100,00	75,85	24,15	3030 a 3034	
	02 02020901	100,00	0,00	100,00		
	02 02020902	100,00	0,00	100,00		
OUTº	02 020210	100,00	45,20	54,80	3024 a 3029	
2022	02 020213	450,00	0,00	450,00		
	02 02022099	300,00	294,56	5,44	3010 a 3018	
	02 02022599	200,00	160,00	40,00	3019,3020,3021	
	SOMA.....	***1 850,00***	***737,61***	***1 112,39***		

MÊS	CLASSIFICAÇÂO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOURÉIRO
	02 02010202	200,00	50,00	150,00	3458	
	02 020112	300,00	0,00	300,00		
	02 020121	100,00	0,00	100,00		
	02 02020901	100,00	0,00	100,00		
	02 02020902	100,00	0,00	100,00		
NOVº	02 020210	100,00	0,00	100,00		
2022	02 020213	450,00	61,70	388,30	3448 a 3455,3457	
	02 02022099	300,00	111,01	188,99	3456	
	02 02022599	200,00	40,40	159,60	3459	
	SOMA.....	***1 850,00***	***263,11***	***1 586,89***		

MÊS	CLASSIFICAÇÂO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
	02 02010202	200,00	40,00	160,00	3714	
	02 020112	300,00	0,00	300,00		
	02 020121	100,00	0,00	100,00		
	02 02020901	100,00	0,00	100,00		
	02 02020902	100,00	0,00	100,00		
DEZº	02 020210	100,00	23,90	76,10	3715,3718	
2022	02 020213	450,00	0,00	450,00		
	02 02022099	300,00	122,60	177,40	3712,3713,3716,3717	
	02 02022599	200,00	0,00	200,00		
	SOMA.....	***1 850,00***	***186,50***	***1 663,50***		

A N E X O I Nº 12

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

RESPONSÁVEL: JOEL ANTONIO SANTOS MELO

CLASSIFICAÇÂO ORGÂNICA / ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	MONTANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO TESOUREIRO
02 02022599	JOEL ANTONIO SANTOS MELO	250,00	J Santos	
	TOTAL	250,00		

BELMONTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

P/O PRESIDENTE DA CÂMARA

A N E X O I I Nº 12

REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

RESPONSÁVEL: JOEL ANTONIO SANTOS MELO

MÊS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
OUTº 2022	02 02022599	250,00	0,00	250,00		
	SOMA.....	***250,00***	***0,00***	***250,00***		
MÊS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
NOVº 2022	02 02022599	250,00	0,00	250,00		
	SOMA.....	***250,00***	***0,00***	***250,00***		
MÊS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
DEZº 2022	02 02022599	250,00	0,00	250,00		
	SOMA.....	***250,00***	***0,00***	***250,00***		

A N E X O I Nº 7

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

RESPONSÁVEL: LUIS ANTONIO PINTO DE ALMEIDA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA / ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	MONTANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO TESOUREIRO
02 06020305	LUIS ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	52,00		
	TOTAL	52,00		

BELMONTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A N E X O I I Nº 10

REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

RESPONSÁVEL: LUIS ANTONIO PINTO DE ALMEIDA

MÊS	CLASSIFICAÇÂO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
	02 06020305	52,00	0,00	52,00		
OUTº 2022						
	SOMA.....	***52,00***	***0,00***	***52,00***		

MÊS	CLASSIFICAÇÂO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
	02 06020305	52,00	0,00	52,00		
NOVº 2022						
	SOMA.....	***52,00***	***0,00***	***52,00***		

MÊS	CLASSIFICAÇÂO ECONÓMICA	FUNDO DE MANEIO DISPONÍVEL	MONTANTE DA DESPESA EFECTUADA	DIFERENÇA	ORDEM PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E TESOUREIRO
	02 06020305	52,00	0,00	52,00		
DEZº 2022						
	SOMA.....	***52,00***	***0,00***	***52,00***		